

**EDITAL Nº 008/2022 – DIRETORIA ACADÊMICA**

*Dispõe sobre os procedimentos para seletivo de docentes para contratação e formação de cadastro de reserva para os cursos de graduação nas áreas Tecnologia, Odontologia, Psicologia e Engenharia Civil do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB.*

A Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições legais definidas em Regimento Interno, torna público o presente Edital para o processo de seleção docente para os cursos de graduação, nos seguintes termos:

**1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE**

1.1. Possuir habilitação legal para lecionar na área objeto da seleção.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições do Processo de Seleção Docente do Centro Universitário UNDB deverão ser feitas no período de **15 a 19 de dezembro de 2022**, em formulário eletrônico disponível no link **<https://forms.gle/AwCsFE59D91huWJ89>**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de ser eliminado, inserir em campo específico o link do Currículo Lattes atualizado.

2.2.1 Deverão ser anexados, em campo específico do formulário de inscrição e **um único arquivo em PDF**, os documentos que comprovem todas as informações descritas no currículo lattes e que poderão ser pontuadas neste edital, conforme descrito no item 5.5, bem como, obrigatoriamente, para atender à primeira etapa de **Análise de Pré-requisitos**, os documentos listados abaixo:

- Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção;
- Comprovante de obtenção do Título de Mestre ou Doutor, expedido por instituição credenciada por órgão competente.
- Comprovantes de publicações, declarações referentes a participação em bancas, experiência profissional

2.2.2 Para os títulos de *Strictu Sensu* obtidos em instituição estrangeira, o documento comprobatório deverá ser reconhecido em universidade brasileira devidamente credenciada.

2.3. Pessoas com deficiência (incluídas na Lei 13.146, de 06/07/2015) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previstos no item 2.1 e caso necessitem de condições especiais para a

realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, momento em que farão constar no Requerimento de Inscrição quais são essas condições especiais.

2.4. O candidato deverá preencher Requerimento de Inscrição via formulário eletrônico e apresentar documentação em separado para **cada área que se inscrever como participante**.

2.5. Fica vedada inscrição condicional e juntada de documentos encerrado o prazo de inscrição.

2.5.1. Não serão aceitas inscrições enviadas via correio ou outros meios que não seja o formulário de inscrição descrito no item 2.1.

### 3. DAS ÁREAS

3.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no PCD - Plano de Carreira Docente da UNDB, em categoria especificada abaixo:

CURSOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE E ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	
ÁREA 1 – ENGENHARIA DE SOFTWARE E PROGRAMAÇÃO	
VAGAS: 01 e Cadastro Reserva	CATEGORIA PCD: Auxiliar
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> <u>Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia de Software, Mestrado ou Doutorado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Experiência comprovada em pesquisa e extensão.</u>	
<b>DISPONIBILIDADE:</b> 2ª (segunda-feira), 3ª (terça-feira), 4ª (quarta-feira) e 5ª (quinta-feira) – 18:30 às 21:30	
<b>TÓPICOS</b>	
1. Visão Geral da Engenharia de Software; 2. Engenharia de Requisitos; 3. Modularização; 4. Recursividade.	
<b>BIBLIOGRAFIA SUGERIDA</b>	
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software. São Paulo: Pearson Education, 2011	
SOMMERVILLE. Engenharia de Software. São Paulo: Pearson, 2007	
CORMEN, H. Thomas. Et Al. Algoritmos - Teoria e Prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.	
SOUZA, Marco Antônio. Et Al. Algoritmos e Lógica de Programação. Thomson: São Paulo, 2005.	

CURSOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE E ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	
ÁREA 2 – PROGRAMAÇÃO WEB E REDES DE COMPUTADORES	
VAGAS: 01 e Cadastro Reserva	CATEGORIA PCD: Auxiliar
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> <u>Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia de Software, Mestrado ou Doutorado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ou áreas afins. Experiência comprovada em pesquisa e extensão.</u>	
<b>DISPONIBILIDADE:</b> 2ª (segunda-feira), 3ª (terça-feira), 4ª (quarta-feira) e 5ª (quinta-feira) – 18:30 às 21:30	
<b>TÓPICOS</b>	

1. Introdução a Programação Web;
2. Linguagens e Frameworks para Web;
3. Arquitetura TCP/IP;
4. Modelo ISO/OSI.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

MICHAEL, Morrison. Use a cabeça! Javascript. São Paulo: Alta Books, 2012.

SILVA, M. S., Construindo sites com CSS e (X)HTML: Sites controlados por folhas de estilo em cascata. Ed. Novatec, 2008.

KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: PEARSON, 2013.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: PEARSON, 2011.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**ÁREA 1 – ENGENHARIA CIVIL**

VAGAS: Cadastro Reserva

CATEGORIA PCD: Auxiliar

**PRÉ-REQUISITO:** Graduação em Engenharia Civil, Mestrado ou Doutorado na área e afins. Experiência comprovada em pesquisa e extensão.

**DISPONIBILIDADE:** Turno Noturno: (18:30 às 21:30h)

**TÓPICOS**

1. Dimensionamento de orifícios;
2. Sistemas de Saneamento urbano;
3. *Lean Construction* aplicado;
4. Sistemas construtivos modernos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

YAZIGI, Walid. A Técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2009.

MOTA, Suetônio. Introdução à engenharia ambiental. 2ª ed. ampl. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2010.

NETTO, Azevedo. Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blecher LTDA, 1998.

VALENTE, Antônio Carlos. Gestão de Projetos e Lean Construction: Uma Abordagem Prática e Integrada. 1 Ed. Curitiba: Appris Editora, 2017.

**CURSOS DE ODONTOLOGIA**

**ÁREA 1 – DENTÍSTICA E PRÓTESE FIXA**

VAGAS: 01 e Cadastro Reserva

CATEGORIA PCD: Auxiliar

**PRÉ-REQUISITO:** Graduação em Odontologia, Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. Área de atuação em Dentística e/ou Prótese. Experiência comprovada em pesquisa e extensão

**DISPONIBILIDADE:** TURNO MATUTINO E VESPERTINO

**TÓPICOS**

1. Restaurações diretas em dentes anteriores
2. Restaurações diretas em dentes posteriores
3. Adesão aos tecidos dentais duros
4. Restaurações semidiretas

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

HIRATA, Ronaldo. Recipes: restaurações em resinas compostas. Nova Odessa: Napoleão, 2022.

BARATIERE, L. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Técnicas, v.2. São Paulo:Santos,2014.

RUSSO, Eliza Maria Agueda (Org.). Dentística: Restaurações Diretas. São Paulo: Santos, 2010.

PEGORARO, L. F. et al. Fundamentos de prótese fixa. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

**CURSOS DE PSICOLOGIA**

**ÁREA 1 – PSICOLOGIA DA SAÚDE**

VAGAS: 01 e Cadastro Reserva

CATEGORIA PCD: Auxiliar

**PRÉ-REQUISITO:** Graduação em Psicologia, Mestrado ou Doutorado em Psicologia da Saúde ou áreas afins. Experiência comprovada em pesquisa e extensão

**DISPONIBILIDADE: TURNO MAUTINO E NOTURNO**

**TÓPICOS**

1. Saúde mental no contexto do hospital geral
2. Os níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde
3. Comunicação de notícias difíceis em saúde e seu impacto à saúde mental
4. Atenção psicológica a pacientes com doenças crônicas

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ANGERAMI, V. A. (Org.). E a Psicologia Entrou no Hospital. Belo Horizonte: Artesã. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos serviços hospitalares do SUS. 1 ed. Brasília: CFP, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (Brasil). Comunicação de notícias difíceis: compartilhando desafios na atenção à saúde / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Gestão Assistencial. Coordenação de Educação– Rio de Janeiro: INCA, 2010.

ROMANO, B. W. (Org.). Manual de Psicologia Clínica para Hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2008.

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. 8 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2016.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos *obrigatórios* para participação no Processo de Seleção Docente dos cursos de graduação do Centro Universitário UNDB, conforme os itens deste Edital:

I – Apresentação do Currículo Lattes atualizado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

II – Preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando áreas de interesse, disponibilidade de horários e declarando responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;

III - Titulação mínima conforme pré-requisitos estabelecidos em cada vaga, item 3.1.

IV – Apresentação de todos os documentos comprobatórios no ato da inscrição, em campo específico do formulário.

4.1.1. Os documentos comprobatórios das informações contidas no currículo serão exigidos em caso de contratação pela Diretoria Acadêmica da UNDB, sendo condição indispensável para esse ato.

4.1.2. A não apresentação dos documentos implicará indeferimento da inscrição neste Processo de Seleção.

4.1.3. Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente homologados no Brasil.

4.1.4. As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas.

4.1.5. Somente será considerada publicação acadêmica, nos termos deste Edital, a produção comprovada, dos últimos três anos.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será feito mediante quatro etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise dos Pré-requisitos - **eliminatória**

2ª etapa: Prova Didática – **eliminatória e classificatória**

3ª etapa: Entrevista – **eliminatória e classificatória**.

4ª etapa: Análise de Currículos - **classificatória**.

5.2. A **primeira etapa** do processo consiste da Análise dos Pré-requisitos. As Coordenações de Curso terão até o dia **22 de dezembro de 2022** para analisar a regularidade dos documentos apresentados na inscrição pelos candidatos e descritos conforme o item 3.1 (pré-requisitos).

5.2.1 O candidato poderá consultar o resultado da primeira etapa, Análise de Pré-requisitos, da inscrição no site do Centro Universitário UNDB, no endereço eletrônico [www.undb.edu.br/Editais](http://www.undb.edu.br/Editais), ocasião em que receberá orientações quanto às próximas etapas.

5.3. A **segunda etapa** será a Prova Didática, que consiste na elaboração de um Plano de Aula e apresentação de uma aula pelo candidato para uma banca examinadora composta por **três** professores do quadro permanente do Centro Universitário UNDB.

5.3.1. Os sorteios dos tópicos da Prova Didática serão realizados e divulgados no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme informação inserida no formulário de inscrição, no dia **13 de janeiro de 2023**, pelas Coordenações dos Cursos, e as bancas acontecerão no período de **16 a 19 de janeiro de 2023**, a depender da quantidade de aprovados na primeira etapa, em horário a ser divulgado pelas Coordenações de cursos do Centro Universitário UNDB.

5.3.2. A aula terá duração de 15 (quinze) minutos e será ministrada para uma banca examinadora composta por três professores designados pelas Coordenações de Cursos e validados pela Diretoria Acadêmica do Centro Universitário UNDB.

5.3.3. A Prova Didática será pública, porém não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

5.3.4. A realização da Prova Didática, com desempenho satisfatório (nota igual ou superior a sete), constitui requisito para o exercício da docência nos cursos da UNDB.

5.4. Caso o candidato seja aprovado na Prova Didática, será convocado pela Coordenação de Curso para a **terceira etapa** do processo que consiste na realização de uma Entrevista a ser realizada entre os dias **23 e 24 de janeiro de 2023**, em horário a ser enviado por e-mail.

5.4.1. A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para aprovação.

5.5 A **quarta etapa** do processo é somente classificatória e consiste na Análise do Currículo Lattes do candidato com observância dos itens listados abaixo:

I - **Área de graduação** – serão considerados 10 pontos para graduação na área de atuação e 05 pontos para as demais;

II - **Titulação** – na área de atuação pleiteada pelo candidato serão atribuídos: 10 pontos para pós-doutorado, 08 pontos para doutorado, 05 pontos para mestrado. Para titulação fora da área serão atribuídos: 08 pontos para pós-doutorado, 06 pontos para doutorado e 03 pontos para mestrado;

III - **Experiência didática** – na área de atuação pleiteada serão atribuídos: 02 pontos para cada ano, até o máximo de 10 pontos. Para experiência didática fora da área pleiteada será atribuído 01 ponto por ano, até o máximo de 05 pontos;

IV - **Publicação de livros** – serão atribuídos 05 pontos para cada obra publicada na área de atuação pleiteada pelo candidato e 02 pontos para obras publicadas em áreas correlatas;

V - **Publicações em revistas e periódicos** – serão atribuídos 02 pontos para cada publicação realizada nos últimos 05 anos, até o máximo de 10 pontos;

VI - **Experiência em atividades de pesquisa** – serão atribuídos 02 pontos para cada pesquisa comprovada na área de atuação pleiteada pelo candidato, até o máximo de 10 pontos;

VII - **Participação em bancas de seleção de professores para o magistério superior** – será atribuído 01 ponto para cada participação em banca, até o limite de 10 pontos;

VIII - **Outros cursos na área de atuação específica** – será atribuído 01 ponto por curso, até o máximo de 05 pontos.

5.5.1. A pontuação obtida na fase de Análise do Currículo será classificatória e terá efeito de critério de desempate caso haja empate entre os candidatos nas demais fases.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A divulgação do resultado final será até dia **26 de janeiro de 2023** e os candidatos aprovados deverão entregar toda a documentação exigida para contratação mediante contato do setor de Recursos Humanos da UNDB.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) do(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Docente dentro do prazo de 1(um) ano da homologação final do resultado deste seletivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os candidatos classificados serão enquadrados no Plano de Carreira Docente do Centro Universitário UNDB.

7.2. Início do 1º semestre letivo de 2023: 02 de fevereiro de 2023.

7.3 A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através das redes sociais e do site da UNDB.

São Luís, 15 de dezembro de 2022.

**Graciana Maria Rodrigues Cordeiro**  
Diretora Acadêmica

---

## CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital 002/2022	15 de dezembro de 2022
Período de Inscrições	15 a 19 de dezembro de 2022
Resultado da 1ª etapa - Análise dos Pré-requisitos	22 de dezembro de 2022
Sorteio e envio dos tópicos para a 2ª etapa - Prova Didática	13 de janeiro de 2023
2ª etapa - Provas Didáticas	16 a 19 de janeiro de 2023
Resultado da 2ª etapa – Prova didática	20 de janeiro de 2023
3ª e 4ª etapa - Entrevistas e Análise de Currículos	23 e 24 de janeiro de 2023
Publicação do Resultado Final	26 de janeiro de 2023
Início do semestre letivo	02 de fevereiro de 2023

A divulgação de todas as informações e etapas do processo seletivo será feita através das redes sociais e do site da UNDB.